



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 125/2017
De 26 de Dezembro de 2017

Carla Cristine Wittmann Chamorro, Prefeita Municipal, de Morro Reuter - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 84 VI, da Lei Orgânica Municipal vigente, e, de acordo com as disposições insculpidas na Lei Municipal nº 116/1994 e alterações Posteriores.

DECRETA:

Art.1º - É fixado o valor de R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos), como valor de Referência Municipal (VRM) para o Exercício de 2018, sendo a mesma atualizada considerando a VRM praticada no exercício de 2017, devidamente atualizadas pelo IPCA, nos moldes do Decreto do Executivo nº 121/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº115/2017, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no mural de divulgações da Prefeitura Municipal no período de 26/12/17 até 26/01/18.

Registre-se e publique-se

26/12/17

Publicado de
26/12/17 à
26/01/18

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	12/2016
Data final	11/2017
Valor nominal	R\$ 30,54 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0280385
Valor percentual correspondente	2,8038500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 31,40 (REAL)